



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA FUNÇÃO AOS CONSULTORES JURÍDICOS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização das funções da Procuradoria Jurídica e Consultores Jurídicos do Município para garantir maior eficiência e celeridade na condução e emissão de pareceres nos processos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar função de Consultor Jurídico aos Servidores Públicos Municipais nas seguintes Secretarias:

Secretaria Municipal de Educação:

João Carlos Osório Filho

Secretaria Municipal de Saúde:

Elizabeth Aranchipe

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Tamara Guincheski Germano

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:

Michele dos Santos da Silveira Bothomé

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação comunitária:

Rafaéli Sanches Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA